



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI  
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

## Edital N° 021/2019 – CEAD/UFPI

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí, e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de candidatos ao desenvolvimento das atribuições e atividades de Assessoria de Comunicação, **sem vínculo empregatício**, junto ao Programa EaD/UFPI, com atuação de 30 (vinte) horas semanais – turno manhã, junto ao setor de Produção de Material Didático/CEAD/UFPI, Sede Teresina/PI – Rua Olavo Bilac, 1148, Centro/Sul.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **07 a 09/10/2019** (dias úteis), na sede do Centro de Educação Aberta e a Distância / **Recepção**, na Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul, Teresina/PI, no horário de **8h às 11:30h**.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo tem como objetivo o recrutamento e a seleção de estudantes da área de **Comunicação Social e/ou Jornalismo**, cursando **a partir do segundo período**, para o preenchimento imediato de **01 (uma) vaga**. Os candidatos classificados a partir da 2ª colocação comporão cadastro de reserva da equipe de Assessoria de Comunicação, cujo chamamento dar-se-á conforme a necessidade do CEAD, observando a ordem de classificação.

**2.1** A validade deste Edital será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**2.2** A atuação do candidato classificado/convocado **não tem caráter empregatício** e possui duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou sofrer interrupção, desde que justificada por uma das partes (CEAD/UFPI ou candidato convocado).

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

Requisitos
3.1 Ser Graduando matriculado/cursando a partir do 2º período em curso de <b>Comunicação Social</b> ou <b>Jornalismo</b> ;
3.2 Ter disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das respectivas atividades (20 horas semanais – turno manhã);
3.3. Ter experiência na administração de redes sociais;
3.3 Residir em Teresina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI

Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

<b>Remuneração</b>
--------------------

R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais/mês)
---------------------------------------

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1 Da documentação para inscrição** – preenchimento do Requerimento de Inscrição (anexo 1); Declaração de Disponibilidade de Tempo (anexo 2); Comprovante de Matrícula no curso supracitado e Documento da IES declarando expressamente que o candidato está cursando pelo menos o 2º período; 01 (uma) foto 3X4 recente; uma cópia dos documentos: Carteira de Identidade ou equivalente (RG, Habilitação, CTPS, Passaporte ou Carteira de Ordem Profissional), Cadastro de Pessoa Física, Comprovante de Endereço (água, energia ou telefone, dos últimos 03 meses), Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição) e Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino.

**4.1.1** Currículo (portifólio) devidamente comprovado.

**4.1.2** Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação complementar após o período de inscrições estabelecido neste instrumento.

**Observação:** A veracidade das informações e da documentação apresentada pelo candidato é de inteira responsabilidade do candidato.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado por Comissão de Seleção composta por membros do Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD/UFPI, e consistirá de 02 (duas) etapas: **prova de títulos e entrevista.**

**5.1 Prova de Títulos (classificatória):** pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme barema constante no anexo 3.

**5.2 Entrevista (classificatória):** pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a ser realizada com os candidatos em dias e horários previamente informados no site <http://www.cead.ufpi.edu.br> (ver cronograma, item 7).

**5.2 A nota final será dada pela média aritmética das notas obtidas pelo Resultado da Entrevista e pela pontuação da prova de títulos, sendo a lista de classificação composta pelos candidatos que obtiverem média superior a 6,0 pontos, organizada em ordem decrescente da pontuação.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI**

Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

**5.3** Ocorrendo igualdade na pontuação do resultado final, o desempate, para fins de classificação, será em favor do candidato que, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei nº 10.741 de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Obtiver maior nota na análise de título;
- c) Obtiver maior nota na entrevista;
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolvimento de atividades relacionadas à alimentação do site do CEAD/UFPI/UAPI no tocante à produção e postagem de notícias, notas informativas, comunicados e outros materiais; além de auxiliar na produção da Revista Interação e cobertura dos eventos administrativos e acadêmicos do CEAD/UFPI.

## **7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**07 a 09/10/2019:** Período de inscrições (dias úteis).

**10/10/2019:** Resultado da homologação das inscrições.

**11/10/2019:** Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.

**14/10/2019:** Divulgação do resultado da interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.

**16/10/2019:** Resultado da Prova de Títulos.

**17/10/2019:** Interposição de recurso contra a prova de título.

**18/10/2019:** Divulgação do resultado da interposição de recurso contra a prova de título.

**21/10/2019:** Entrevistas.

**22/10/2019:** Resultado das Entrevistas.

**24/10/2019:** Resultado Final.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI**

Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101 [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

- 8.1** Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente concordando com as normas editalícias e com as disposições gerais constantes neste instrumento.
- 8.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o Cronograma de Execução da Seleção no site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br).
- 8.3** A convocação de candidatos do cadastro de reserva, na vigência deste instrumento, estará sujeita à permanência da condição de ser graduando matriculado/cursando a partir do 2º período em curso de **Comunicação Social** ou **Jornalismo**, conforme indicação na inscrição.
- 8.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância e Coordenador Universidade Aberta do Brasil na UFPI.
- 8.5** Caso a Comissão de Seleção ou a Direção do CEAD constate a falsidade de algum documento ou de informações prestadas pelo candidato, este será imediatamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, mesmo que já esteja no exercício das atividades.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes  
Diretor do CEAD/UFPI  
Coordenador da UAB na UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI**  
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

**ANEXO 1 - Edital Nº 021/2019 – CEAD/UFPI**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº. \_\_\_\_\_ (a ser preenchido pela Comissão)

Nome: \_\_\_\_\_

Nº.do RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_\_

Órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Necessita de condição especial para a realização entrevista? Sim ( ) Não ( )

Em caso afirmativo, especifique: \_\_\_\_\_

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Edital Nº 21/2019 – CEAD/UFPI**

**Comprovante de Inscrição Nº \_\_\_\_\_**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI  
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

## ANEXO 2 - Edital N° 21/2019- CEAD/UFPI

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu \_\_\_\_\_, RG. N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_ declaro que disponho de 20 (vinte horas) semanais ( turno manhã) para o exercício da atividade de **Assessoria de Comunicação**, junto ao Setor de Produção de Material Didático do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFPI, conforme exigências do Edital em epígrafe.

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI**  
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

### **AENEXO 3 - Edital Nº 21/2019**

#### **BAREMA – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA Análise de Título**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>LIMITE DE PONTOS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
1. Experiência (estágio ou trabalho comprovado) na área de comunicação.	2,0	2,0	
2. Experiência no desenvolvimento de sites, redes sociais e administração de plataformas digitais	1,0	1,0	
3. Participação como aluno em cursos na modalidade Educação a Distância.	1,0	1,0	
4. Participação em congressos, simpósios, seminários e/ou cursos em geral específicos da área de Comunicação Social ou Jornalismo	1,0	2,0	
5. Curso de português específico para o gênero texto jornalístico.	2,0	2,0	
6. Curso de informática (mínimo de 40 horas).	2,0	2,0	
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	